



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3196/17
PLL Nº 374/17**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 23 /18
CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

**Regulamenta a devolução espontânea do
duodécimo do Legislativo Municipal.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

Conforme Parecer Prévio emitida pela Douta Procuradoria desta Casa, pode ser parcialmente viável a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório sucinto.

Passamos a opinar.

Trata o Projeto de Lei de regulamento para a devolução espontânea do duodécimo do Legislativo Municipal ao Poder Executivo, estabelecendo que, quando assim ocorrer, este deverá ser direcionado prioritariamente para a integralização da folha de pagamento dos servidores municipais e, em não havendo essa necessidade, para o Fundo Municipal de Saúde.

A proposta é meritória ao dispor de critérios transparentes que justifiquem a devolução do duodécimo de maneira espontânea pelo Legislativo. Estabelece que tal devolução feita de maneira antecipada deve ter como prioridades a integralização da folha de pagamento dos servidores municipais e investimentos na rede de saúde pública através do Fundo Municipal de Saúde. Dessa forma, contribui com o Executivo de maneira objetiva e clara ao optar por auxiliar, quando necessário, na manutenção do serviço público prestado pelo Município ao conjunto da população de Porto Alegre e na melhoria do atendimento da Rede Municipal de Saúde.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3196/17
PLL Nº 374/17
Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 28 /18 CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Considerando tais argumentos, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 03 - 12 - 18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 29/18 DATA DA VOTAÇÃO: 2-12-18

PROCESSO Nº 519617

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO AD HOC